

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 361/2022**

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 757/2020, de 14 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma da Resolução Nº 5, de 12 de janeiro de 2022, aprovada em reunião realizada no dia 12 de janeiro do corrente ano, estabeleceu regras e cronograma para eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que não houve entidades do seguimento da sociedade civil inscrita no período de inscrição para habilitação para concorrer às vagas reservadas a sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social.

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos conselheiros da sociedade civil nomeados nos termos do Decreto nº 757/2020, de 14 de janeiro de 2020, por mais 02 (dois) meses, até o dia 14 de março de 2022.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de fevereiro de 2022.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*